



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA MUNICIPAL nº 186/2018

de 03 de julho de 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE CURSO

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso X, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada, para ministrar curso de atendimento pré-hospitalar avançado e treinamento de socorros e resgates, com carga horária de 40h (quarenta horas).

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1012201142.164 – PROGRAMA GESTÃO DO SUS – AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS

33903900.0000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA (6250)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

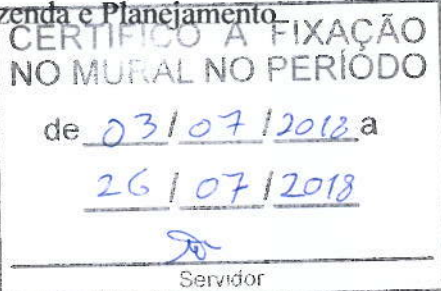
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

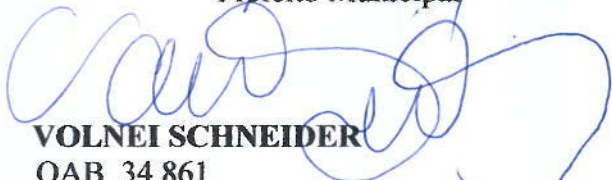
Selbach, RS, 03 de julho de 2018.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARLI TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento




VOLNEI SCHNEIDER
OAB. 34.861
Volnei Schneider Soc. Indiv. De Advocacia
OAB.RS 5.996